



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

Of. 03/2015 – Procuradoria Jurídica

Santana do Itararé/PR, em 20 de fevereiro de 2015.

Senhor Presidente

Com meus cumprimentos, venho à presença de Vossa Excelência encaminhar o incluso Projeto de Lei, que dispõe a alteração do artigo 10 da Lei Municipal nº 043/2007 e dá outras providências.

Na oportunidade solicito o especial obséquio de apresentar o referido projeto em regime de urgência especial.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para ressaltar nossos votos de estima e consideração

Atenciosamente,

JOSÉ DE JESUS ISAC
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
GILMAR EGÍDIO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Santana do Itararé
conferiu o original. Rec. em 23/02/15

Assinatura do Presidente da Câmara Municipal
Câmara Municipal de Santana do Itararé
Câmara do Legislativo



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

PROJETO DE LEI Nº. 004 / 2015

SÚMULA: "ALTERA O ARTIGO 10 DA LEI MUNICIPAL Nº 043/2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL JOSÉ DE JESUS IZAC, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ENVIA A ESTA CASA O SEGUINTE PROJETO DE LEI

Art. 1º. Esta Lei altera o artigo 10 da Lei Municipal nº 043/2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimento do Magistério do Município de Santana do Itararé, Paraná.

Art. 2º. O artigo 10 da Lei Municipal nº 043/2007 passará a conter a seguinte redação:

"Art. 10 - (...)

§ 3º - Para o exercício das funções de suporte pedagógico exigir-se-á a formação:

- I. Diretor Escolar - Curso Superior em qualquer área e magistério;
- II. Orientação Escolar - Curso Superior em qualquer área e magistério;
- III. Supervisão Escolar - Curso Superior em qualquer área e magistério;
- IV. Coordenação Escolar - Curso Superior em qualquer área e magistério.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, AOS 20 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2015.


JOSÉ DE JESUS IZAC
Prefeito Municipal